



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico - Município de Caratinga – MG

Caratinga, 16 julho de 2020 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV | Nº 4292 – Portaria nº 039 - 25 de junho de 2020 .

PORTARIA Nº 039/2020

“Prorroga o prazo concedido pela Portaria nº 015/2020, e dá outras providências”.

O prefeito municipal de Caratinga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do art. 44, da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o Ofício CGM nº 61/2020 encaminhado pelo controlador-geral sobre a necessidade de se prorrogar o prazo para a conclusão do inquérito administrativo, instaurado pela Portaria nº 015/2020, tomando por base o comunicado da Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público de Minas Gerais sobre instauração de Notícia de Fato, para que seja apurada eventual responsabilidade para ajuizamento de ação de improbidade administrativa em razão de ausência de resposta às requisições ministeriais;

Considerando o disposto no artigo 171, da Lei nº 1.891/90;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo para conclusão dos trabalhos do Inquérito Administrativo, instaurado por meio da Portaria nº 015/2020, por mais 60 dias contados da publicação desta Portaria.

Art. 2º Para o cumprimento disposto no artigo anterior mantêm-se a Comissão instaurada pela Portaria nº 019/2020.

Art. 3º Em todo o procedimento administrativo deverá continuar sendo respeitado o direito de ampla defesa e do contraditório, aplicando-se o disposto na Lei Municipal nº 1.891/1990 no que dispõe a matéria e, subsidiariamente, a Legislação Processual em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Caratinga – MG, 25 de junho de 2020.

Wellington Moreira de Oliveira
Prefeito Municipal